PROTOCOLO Nº: 026094
Fls.: 10 Livro: 002
Data: 03/03/2015 Às: 9horas
Lucivanda
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

REQUERIMENTO Nº 11 /2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Requer a concessão de isenção de IPTU para as entidades CDL e da ACIC.

Exmª Srª
LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Prefeito Municipal, solicitando daquela autoridade, providências para que seja concedido isenção de IPTU para as entidades CDL e ACIC.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2015.

Wagner Trindade do nascimento
Vereador ***WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO***

Justificativa:

É através do presente Requerimento que nós buscamos a concessão de isenção do IPTU para as entidades sem fins lucrativos, CDL e ACIC. Pois, são entidades que não possuem renda fixa sendo dependentes de contribuições das empresas associadas. E pelo fato de serem muito pequenos os valores das contribuições, estas entidades sofrem grandes dificuldades financeiras, e sendo o Poder Executivo responsável pelo fomento ao crescimento do Município, este benefício trará grande significado para as entidades em questão e não afetará de forma alguma os cofres públicos.

Conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.